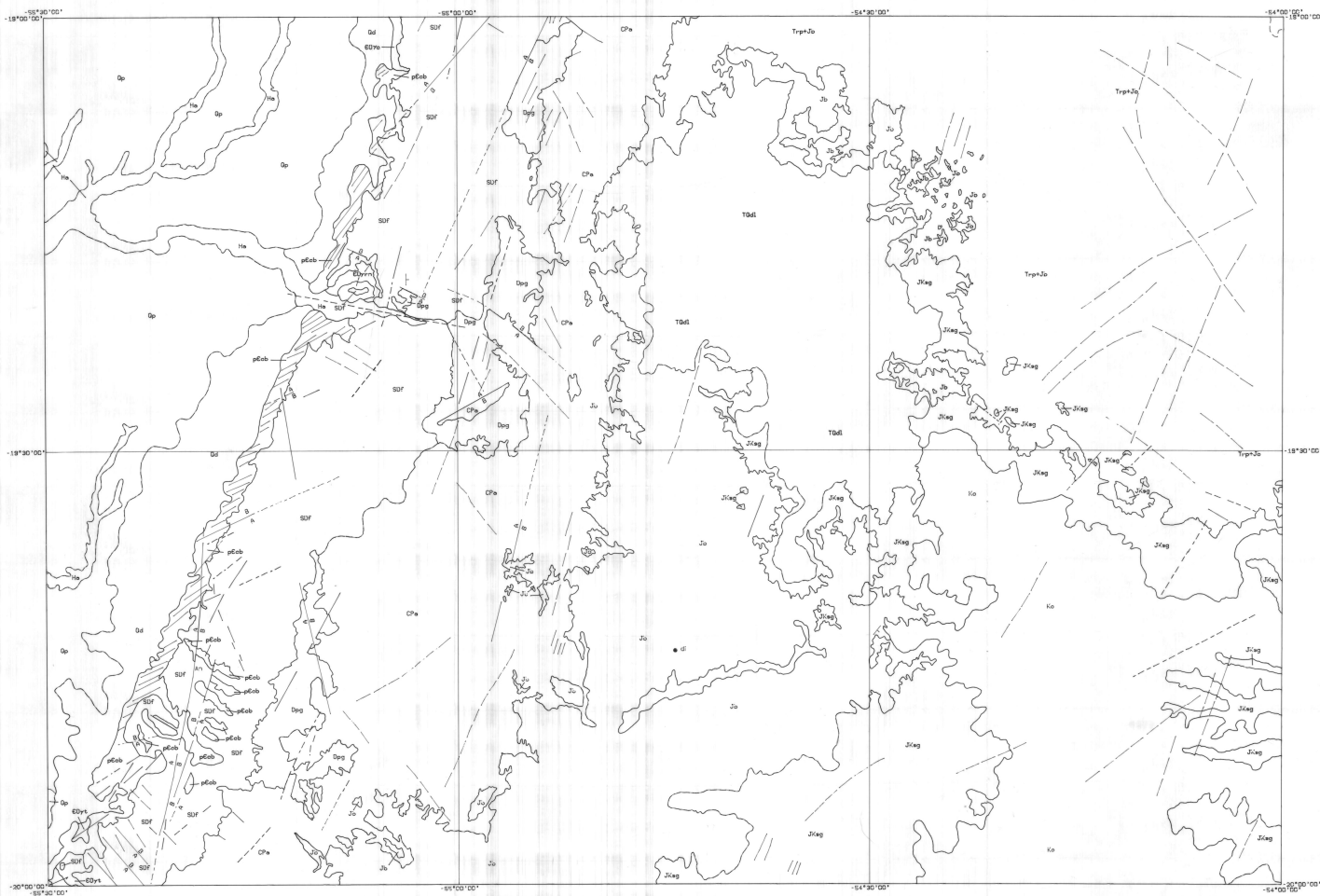


SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
 DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS - DDC
 DEPARTAMENTO REGIONAL DE GEOCIÊNCIAS EM GOIÁS - DRG/GO

CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN - MS
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE APOIO AO PLANEJAMENTO DO ESTADO - FIPLAN - MS
 COORDENADORIA DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA - COGEC

**SINAIS CONVENCIONAIS****VIAS DE CIRCULAÇÃO**

ROTEIRO PRESENTADO
 ROTEIRO DE FORTIFICAÇÃO
 ROTEIRO DE FORTIFICAÇÃO
 ROTEIRO DE FORTIFICAÇÃO

LIMITES

INTERMUNICIPAL
 INTERMUNICIPAL
 INTERMUNICIPAL

OUTROS ELEMENTOS
 ESTÁDUO SATÉLITE
 ESTÁDUO LOCAL
 ALTA TENSÃO
 POENTE

ALTA TENSÃO
 POENTE

ELEMENTOS HIDROGRÁFICOS

RIO LABAR
 Intermitente
 Perenente

RIO LABAR
 Intermitente
 Perenente

RIO LABAR
 Intermitente
 Perenente

RIO LABAR
 Intermitente
 Perenente

PLANTA NA ESCALA REDUZIDA

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
 N 100° 15' 00" E

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
 N 100° 15' 00" E

DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
 N 100° 15' 00" E

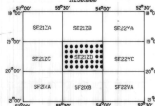
DECLINAÇÃO MAGNÉTICA
 N 100° 15' 00" E

GEOLOGIA

1:250.000

0 5 10 20 km

SISTEMA LITOLÓGICO DA PROVA DA PROVA DE GOIÁS
 ORDEN DA DISTÂNCIA EM METROS DA SUPERFÍCIE DO TERRENO ATÉ O NÍVEL DO MARI
 ACRESCER AS CONSTANTES DE 100,00 m e 500 m, RESPECTIVAMENTE
 REPRESENTAÇÃO DO MAR ENCHIDO NA SUPERFÍCIE DO TERRENO ATÉ O NÍVEL DO MARI

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS**NOTA DE CRÉDITO**

Esta publicação elaborada pelo Serviço de Cartografia e Sistema de Bases de Dados do IBGE, com o apoio da Comissão Nacional de Bases de Dados, foi elaborada em julho de 1983. A cartografia foi elaborada em maio de 1983 e a base de dados em junho de 1983. A edição desta publicação foi autorizada pelo IBGE em julho de 1983. A distribuição desta publicação é gratuita para uso acadêmico e científico. A reprodução desta publicação sem a autorização do IBGE é proibida. A distribuição desta publicação é gratuita para uso acadêmico e científico. A reprodução desta publicação sem a autorização do IBGE é proibida.